



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice - Prefeito – Fabíola Andrade Dias
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Valdir Alves Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretário Municipal de Obras - Adão Pedro Arantes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano
2º Secretário – Elias Souza de Rezende
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

Instituto Municipal de Previdência Social

PORTARIA Nº 001/2018

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA Sra. ELIZABETH FRANCISCO GABILAM COSTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 19 de Janeiro de 2018, para a segurada Sra. ELIZABETH FRANCISCO GABILAM COSTA , ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , Símbolo: QP - TO Classe: IA, Nível: V, do Anexo I, da Lei Complementar nº 038/2015 (*Plano de Cargos e Salários do Município de Rochedo/MS*), no valor de R\$ 1.067,15 (*Hum mil sessenta e sete reais e quinze centavos*), com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na remuneração de seu cargo efetivo, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos dos servidores da ativa, com fundamento no art. 1º, da EC 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rochedo/MS, 19 de Janeiro de 2018.

Janaina Baretta Frare Liller
Diretora Presidente
Mat.: 50

P O R T A R I A Nº 022/2018

“Dispõe sobre a revogação da portaria nº 350/2017 e da outras providências.”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Revogar a portaria nº 350/2017 que concedia Licença para Trato de Interesse Particular, a servidora **ELIS REGINA ROCHA**, Ocupante do Cargo de Professora de Educação Física - QP, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - A servidora retornará as suas atividades normais anteriores ao afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Dezoito.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 023/2018

“Dispõe sobre a revogação da portaria nº 204/2016 e da outras providências.”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Revogar a portaria nº 204/2016 que concedia Licença para Trato de Interesse Particular, a servidora **SILVIA HELENA NOGUEIRA CORTEZ**, Ocupante do Cargo de Professora de Educação Infantil - QP, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - A servidora retornará as suas atividades normais anteriores ao afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2018.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Dezoito.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal
